

Assessor: Dr. Roberto da Silva

Dr. J. A. Adm. Genl.
1908

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal n.º 328, de 02 de Julho de 2002.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º- Fica o Poder executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$15.000,00(Quinze mil reais) para dar cobertura a seguinte programação:

03-Órgão: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04-Administração
04122-Administração Geral
041220003-Manutenção da Malha Rodoviária
0412200032.009000-Atividades da Coord.Mun. De Obras e Serviços Públicos
3.3.90.14.00.0000-Diárias Cíveis.....R\$4.000,00

03-Órgão: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04-Administração
04122-Administração Geral
041220003-Manutenção da Malha Rodoviária
0412200032.009000-Atividades da Coord.Mun. De Obras e Serviços Públicos
3.3.90.33.00.0000-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$3.000,00

03-Órgão: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
01-Unidade: Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26-Transporte
26782-Transporte Rodoviário
267820003-Manutenção da Malha Rodoviária
2678200032.005000-Recuperação de Pontes
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....R\$8.000,00

UNION REPUBLIC OF CAMBODIA
PROTOCOL

DATE 1970-07-02 TIME 13:00hs

1970-07-02 13:00hs

Unit

RECEIVED